



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras.

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretária Municipal de Saúde, “**Indico a implantação de um Centro de práticas integrativas e complementares oferecido pelo Sistema único de Saúde com as seguintes especialidades**”

*Fitoterapia *Medicina Tradicional Chinesa *Homeopatia *Acupuntura
*Dança *Automassagem *Arteterapia

JUSTIFICATIVA:

As práticas integrativas e complementares não substituem o tratamento tradicional. Elas são um adicional, usado como tratamento paliativo em algumas doenças crônicas. Um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso.

Conforme o Ministério da Saúde as Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) visa a contribuir com o aumento da resolubilidade do Sistema Único de Saúde e com a ampliação do acesso, garantindo qualidade, eficácia e eficiência.

Portanto solicito em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADOR (MDB)